

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
 12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 06/11/2018, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
 12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:
 13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) do valor sobre o qual, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
 13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 6º DELEGACIA POLICIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAI, com sede na Rua Quintina Bocaiuva, nº 176, Centro, Santa Rita do Sapucaí - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
 15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 6ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAI, com sede na Rua Quintina Bocaiuva, nº 176, Centro, Santa Rita do Sapucaí - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da 6ª DELEGACIA POLICIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAI, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de Setembro de 2018.

VICTOR MINHOTO MEINÃO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO
 DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
3	465	Sucata	9BGJJ69SPB049683	GLP8368	Gm/Monza Class Efi	Cinza	1993	RS 200,00
5	465	Sucata	9BD146048V5935067	CNY1987	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	RS 250,00
6	465	Sucata	9BWZZZ32ZFP205451	CKA9752	Vw/Santana Cg	Cinza	1984	RS 150,00
7	465	Sucata	9BWZZZ30ZMT108667	BHJ2585	Vw/Gol Cl	Bege	1991	RS 150,00
8	465	Sucata	9BWZZZ30ZMT110445	BGI7429	Vw/Gol Cl	Branca	1991	RS 250,00
9	465	Conservado	9BGSC08WTS646742	CBY7488	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 600,00
11	465	Conservado	9BWCA05W17T103403	HCM3397	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	RS 800,00
12	465	Sucata	8AFZZZEFVJ071675	GSA1465	Imp/Ford Escort G1 16v	Branca	1997	RS 250,00
13	465	Sucata	9BWEC05X91P508100	GYZ4930	Vw/Saveiro 1.8	Prata	2000	RS 200,00
14	465	Conservado	9BWZZZ377TT180854	BYM4512	Vw/Gol I Plus	Vermelha	1996	RS 500,00
18	465	Conservado	KMJFD27APSU186719	BYH8690	I/Hyundai H100 Dlx	Prata	1995	RS 600,00
19	465	Sucata	9BFZZZFDATB062512	CIZ4838	Ford/Fiesta	Verde	1996	RS 200,00
20	465	Sucata	9BFXXLBKABW31041	GMR4987	Ford/Escort G1	Prata	1989	RS 150,00
21	465	Sucata	9BD17302424044056	CYE8897	Fiat/Palio Weekend Elx	Cinza	2001	RS 350,00
22	465	Sucata	9BFZZZ554TB941008	MOY5104	Ford/Pampa 1.8 L	Prata	1996	RS 200,00
23	465	Sucata	LB8KZD19204	BFD6263	Ford/Del Rey Ouro	Azul	1981	RS 100,00
25	465	Sucata	9BD17302414008894	CYG8172	Fiat/Palio Weekend Elx	Azul	2001	RS 250,00
26	465	Sucata	9BFZZZFHATB070123	GQP3369	Ford/Fiesta	Verde	1996	RS 200,00
28	465	Conservado	9BFBRZFHA2B414296	DFS8075	Ford/Fiesta Street	Prata	2002	RS 400,00
29	465	Sucata	9BWZZZ30ZRT013137	BQK6023	Vw/Gol 1000	Azul	1994	RS 200,00
30	465	Sucata	9BD178226V0203768	CIC0811	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 250,00
32	465	Sucata	9BD146000P5047657	BNF5014	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	RS 200,00
33	465	Sucata	93UMB28L164000968	MQL9181	Audi/A3 1.8	Prata	2005	RS 400,00

34	465	Conservado	9BWCA05X11T181258	KEJ7319	Vw/Gol 16v Turbo	Vermelha	2001	RS 500,00
35	465	Sucata	JHLRE28407C201911	ART5155	I/Honda Cr-V Ex	Preta	2007	RS 1.000,00
36	465	Sucata	9BD15808814180053	GSJ2601	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2000	RS 400,00
37	465	Conservado	9BWZZZ377WP518786	AHQ3781	Vw/Gol Mi	Branca	1998	RS 800,00
38	465	Sucata	8AFZZZFATJ062155	CGX9427	Imp/Ford Escort G1 16v	Azul	1996	RS 200,00
39	465	Sucata	9BD15802554600673	HMG3150	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	RS 300,00
40	465	Conservado	9BD17164G72909435	HDF1410	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2007	RS 600,00
41	465	Sucata	9BWZZZ30ZJT133974	GPQ7041	Vw/Gol Cl	Prata	1988	RS 200,00
43	465	Sucata	9BWZZZ377ST065215	CAO6507	Vw/Gol Cli	Bege	1995	RS 400,00
49	465	Sucata	9BD17309834066570	HAE2036	Fiat/Palio Wk Adventure	Cinza	2002	RS 400,00
50	465	Sucata	93YLSR1TH8J058002	HIO2401	Renault/Logan Exp 16	Prata	2008	RS 600,00
53	465	Conservado	9BGSC19Z0YC139855	JPB7088	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	RS 600,00
54	465	Sucata	9BGKT08VMLC314450	GSA2388	Gm/Kadett Sl	Cinza	1990	RS 200,00
55	465	Sucata	B0330671	GMQ6261	Vw/Fusca 1300	Branca	1981	RS 100,00
56	465	Conservado	9BD17808612239525	DDD7654	Fiat/Palio Young	Cinza	2000	RS 800,00
57	465	Sucata	8A1KC0035YL152855	KLC3987	I/Renault Kangoo Rn 1.6	Azul	2000	RS 300,00
58	465	Sucata	9BWCA05Y73T066451	DIN9684	Vw/Gol Special	Preta	2002	RS 150,00
59	465	Sucata	9BWCA15X71T009872	GXY8868	Vw/Gol Serie Ouro 2000	Prata	2000	RS 100,00
60	465	Sucata	9BGTW75C09C177388	HJ10111	Gm/Zafira Elite	Prata	2009	RS 500,00
61	465	Conservado	9C2JC4110CR490625	HNX7432	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 600,00
62	465	Conservado	9C2JC30104R810804	GWU4724	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 500,00
63	465	Conservado	9C2JC30103R040139	GST9285	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 500,00
64	465	Conservado	9C2ND07003R103098	DGS5756	Honda/Nx-4 Falcon	Azul	2003	RS 500,00
65	465	Conservado	9C6KE092080192705	HIL4049	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	RS 400,00
66	465	Conservado	9C6KE044040032915	DHL3986	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	RS 200,00
67	465	Conservado	9C2KC08107R076304	GXD1062	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 400,00
68	465	Conservado	95VFU2K8ABM004677	HKH5326	Dafra/Zig	Preta	2010	RS 150,00
69	465	Conservado	9CDNF41AJ9M228108	HKA7130	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	RS 200,00
70	465	Conservado	9C2HA07104R806481	DOA4941	Honda/C100 Biz Es	Verde	2004	RS 200,00
71	465	Conservado	9C2KC08105R011025	GYV6750	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 300,00
72	465	Sucata	9C6KE0100Y0005804	GXD6759	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	RS 50,00
73	465	Conservado	LE8XCG10591300398	FAV2896	I/Fym Fy100 10a	Prata	2008	RS 300,00
75	465	Conservado	9C2JC30708R538968	HIL4029	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 500,00
76	465	Sucata	CG125BR1453390	BVK4199	Honda/Cg 125	Azul	1985	RS 100,00
77	465	Conservado	9C6KE1560E0032582	PVJ7743	Yamaha/T115 Crypton K	Laranja	2013	RS 200,00
78	465	Conservado	9C6KE1220A0115786	HME0473	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 500,00
79	465	Conservado	9C2HA07103R035696	DJT4787	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	RS 200,00
80	465	Conservado	9C2KC08108R106469	DZN2564	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 500,00
81	465	Conservado	9C2JC30707R051138	HET8019	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 400,00
82	465	Conservado	9C2KC08107R198597	DYU9694	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 500,00
83	465	Conservado	9C2KC08108R132042	HIL4075	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 600,00
84	465	Sucata	9C6KG009010014700	DCP9474	Yamaha/Xt 225	Preta	2001	RS 200,00
86	465	Sucata	CG125BR1324932	GNX2468	Honda/Cg 125	Azul	1983	RS 50,00
87	465	Sucata	9C2JC1801JR109355	GNZ8357	Honda/Cg 125	Branca	1987	RS 50,00
88	465	Sucata	9C6KE042040028202	HBE3755	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2004	RS 100,00
89	465	Sucata	9C6KE092060052738	DUZ4652	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 250,00
90	465	Conservado	9CDNF41LJ9M284150	HIL4650	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 500,00
91	465	Conservado	9C2HB02108R018079	HIL4048	Honda/Pop100	Preta	2008	RS 200,00
92	465	Conservado	9C2HA07205R004044	GZL9309	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2005	RS 300,00
93	465	Conservado	9C2MC35006R043457	KZU5680	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	RS 500,00
94	465	Sucata	9C2JC250VVR149237	GVD3510	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 150,00
95	465	Conservado	9C2KC08104R053039	GZL9268	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 300,00
96	465	Conservado	9C6KG0460E0091405	LQW7574	Yamaha/Fazer Ys250	Branca	2013	RS 600,00
97	465	Conservado	9C2HA07001R015467	GWE1167	Honda/C100 Biz	Azul	2001	RS 200,00
99	465	Sucata	9C6KE092080187151	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 200,00
100	465	Conservado	9CDNF41LJ9M271601	HHD7260	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 300,00
101	465	Conservado	9BWZZZ32ZSP022335	GPE9146	Vw/Santana Cl 1800 I	Vermelha	1995	RS 500,00
102	465	Conservado	9BWGB07X85P007861	GUP1281	Vw/Kombi	Branca	2005	RS 600,00
104	465	Conservado	9BWKA05Z45P002075	HCM4839	Vw/Fox 1.0	Prata	2005	RS 800,00
105	465	Sucata	9BGKZ35GSSB431310	BZD7038	Gm/Kadett Ipanema Gl	Branca	1995	RS 200,00
106	465							